



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

APENSO II

Processo Administrativo nº 00.00031/2026

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Objeto: Serviço de auditoria independente de sistema de votação eletrônica (web), abrangendo avaliação técnica de segurança, integridade e conformidade.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
12/06/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	PCTIC	Richard Almeida

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:

PCTIC – Planejamento da Contratação;

SFTIC – Seleção de Fornecedores;

GCTIC – Gestão do Contrato.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

- Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo, com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante, deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

O mapa de gerenciamento de riscos é composto de parâmetros escalares, utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

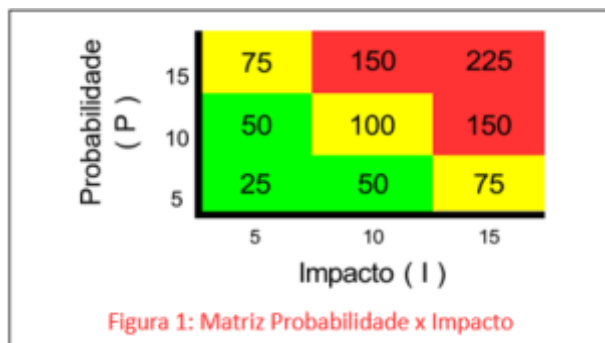
Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo



O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): (1)	P (2)	I (3)	Nível de Risco (P x I) (4)
R01	Falha na definição dos requisitos técnicos e funcionais da auditoria.	Planejamento da Contratação	5	5	25
R02	Dificuldade na seleção de fornecedores qualificados.	Planejamento da Contratação	5	10	50
R03	Documentação incompleta ou inconsistência nos processos de dispensa.	Seleção do Fornecedor	10	10	100
R04	Subavaliação de custos pelos fornecedores.	Seleção do Fornecedor	10	10	100
R05	Excesso de pedidos de esclarecimento.	Seleção do Fornecedor	10	10	100
R06	Pedido de impugnação do Aviso de Contratação.	Seleção do Fornecedor	10	10	100
R07	Contratação direta (dispensa) deserta ou fracassada.	Seleção do Fornecedor	5	10	50
R08	Atrasos na entrega dos laudos e relatórios de auditoria.	Execução do Contrato	10	15	150
R09	Falta de cooperação da empresa desenvolvedora do sistema eleitoral.	Execução do Contrato	10	15	150



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

R10	Vazamento de dados sensíveis (LGPD) ou exposição pública de vulnerabilidades do Conselho.	Execução do Contrato	5	15	75
R11	Alteração do sistema após a auditoria (versão de produção divergente da homologada).	Pós-Implantação / Produção	10	15	150
R12	Descontinuidade ou abandono do suporte técnico durante o pleito.	Pós-Implantação / Produção	5	15	75

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 94, de 2022, art. 2º, inciso XIII).

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco R01	Risco:	Falha na definição dos requisitos técnicos e funcionais da auditoria.			
	Probabilidade:	Baixa			
	Impacto:	Baixa			
	Dano 1:	Contratação de uma auditoria que não avalia corretamente a regra de negócio eleitoral, resultando em retrabalho e risco de falhas não detectadas no pleito.			
	Tratamento:	Mitigar.			
	Id	Ação de Contingência			Responsável
	1	Revisar e ajustar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência antes da publicação.			Equipe de TI
Risco R02	Risco:	Dificuldade na seleção de fornecedores qualificados.			
	Probabilidade:	Baixa			
	Impacto:	Médio			
	Dano 1:	Atraso na contratação e escolha de um fornecedor com capacidade insuficiente para testes de intrusão, gerando laudos inconsistentes.			
	Tratamento:	Mitigar.			
	Id	Ação de Contingência			Responsável
	1	Reavaliar os critérios de qualificação técnica e divulgar amplamente o aviso de dispensa eletrônica.			Equipe de TI e Licitação
Risco R03	Risco:	Documentação incompleta ou inconsistência nos processos de dispensa.			
	Probabilidade:	Média			
	Impacto:	Médio			
	Dano 1:	Paralisação do processo de contratação e aumento do prazo de implementação da auditoria.			
	Tratamento:	Mitigar.			
	Id	Ação de Contingência			Responsável
	1	Corrigir os documentos e republicar o aviso de contratação.			Equipe de TI e Licitação



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

Risco R04	Risco:	Subavaliação de custos pelos fornecedores.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Interrupção do projeto por inviabilidade financeira do fornecedor e necessidade de recontração em cima do prazo eleitoral.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Rescindir o contrato e convocar o próximo fornecedor classificado.	Equipe de Licitação
Risco R05	Risco:	Excesso de pedidos de esclarecimento	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atraso na contratação da solução de auditoria.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Se os esclarecimentos motivarem a alteração do TR, o processo deverá ser suspenso para ajustes. Do contrário, o processo seguirá normalmente.	Equipe de TI e Licitação
Risco R06	Risco:	Pedido de impugnação do Aviso de Contratação	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atraso na contratação da solução de auditoria.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Se o pedido for aceito, a dispensa deverá ser suspensa para ajustes no TR e posterior republicação. Do contrário, processo seguirá normalmente.	Equipe de TI e Licitação
Risco R07	Risco:	Contratação direta (dispensa) deserta ou fracassada.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atraso na contratação da solução de auditoria.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Análise dos possíveis motivos e causas. Consulta ao mercado, reavaliação do conteúdo dos artefatos e republicação da dispensa.	Equipe de TI e Licitação
Risco R08	Risco:	Atrasos na entrega dos laudos e relatórios de auditoria.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Impossibilidade de realizar as correções no sistema eleitoral a tempo, inviabilizando o pleito ou operando com vulnerabilidades ativas.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Aplicar sanções previstas no contrato, exigir o laudo emergencial e acionar os mecanismos de glosa.	Equipe de TI e Licitação



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

Risco R09	Risco:	Falta de cooperação da empresa desenvolvedora do sistema eleitoral.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Auditoria travada por falta de acesso ao código-fonte ou ao ambiente de homologação, impedindo a emissão da zerésima validada.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Intervenção imediata da Alta Gestão do CRMV-SP para forçar o cumprimento contratual pelo desenvolvedor.	Equipe de TI

Risco R10	Risco:	Vazamento de dados sensíveis (LGPD) ou exposição pública de vulnerabilidades do Conselho.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Quebra de sigilo eleitoral, danos à reputação da autarquia e penalizações severas por infração à LGPD.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Bloqueio imediato de acessos, execução das cláusulas do NDA e comunicação à ANPD e aos órgãos jurídicos.	Equipe de TI

Risco R11	Risco:	Alteração do sistema após a auditoria (versão de produção divergente da homologada).	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Quebra de integridade da eleição, possibilitando fraude no cômputo de votos e impugnação imediata do pleito.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Travar o início do pleito até o reestabelecimento da versão homologada e certificada (validação de <i>hashes</i> criptográficos).	Equipe de TI

Risco R12	Risco:	Descontinuidade ou abandono do suporte técnico durante o pleito.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Falta de respaldo técnico para a Comissão Eleitoral em caso de intercorrências, gerando atraso nas apurações e decisões.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Acionar canais de contingência da empresa e aplicar as penalidades máximas previstas no contrato.	Equipe de TI e Licitação

4 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 94, de 2022, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização e Gestor do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

São Paulo, data e hora conforme assinatura digital¹

Elaborado por:

Integrante Técnico demandante
(Assinado eletronicamente) Richard R. de A Silva Líder Técnico de T.I.

Avaliado por:

Autoridade Máxima da Área
(Assinado eletronicamente) Marcos Antonio de Sousa Lima Coordenador de T.I.

Aprovado por:

Autoridade Competente
(Assinado eletronicamente) Daniela Pontes Chiebao Presidente do CRMV-SP CRMV-SP nº 15.782/V

¹ Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e na Resolução CRMV-SP nº 2.993, de 30 de novembro de 2022.

Página de assinaturas eletrônicas

Doc: 05 - APENSO II - Mapa de Gerenciamento de Riscos.pdf

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **Richard Roberto de Almeida Silva, Líder Técnico de Tecn. da Informação, SEDE - INFORMÁTICA, IP de acesso 170.0.135.226**, em 01/07/2026, às 14:12:49, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio de Sousa Lima, COORDENADOR DE TEC. DA INFORMAÇÃO, SEDE - INFORMÁTICA, IP de acesso 170.0.135.226**, em 01/07/2026, às 14:22:42, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Pontes Chiebao, PRESIDENTE, SEDE - DIRETORIA EXECUTIVA, IP de acesso 200.155.132.218**, em 01/07/2026, às 15:22:54, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.
